

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 475/2026
AGSUS.013288/2026-20

| OBJETO |
|--|
| Fornecimento de bens e serviços para as capacitações do DSEI Altamira, referente ao 2º quadrimestre de 2026. |

| ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA | |
|--|--|
| ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 16/06/2026 | |
| E-mail para encaminhamento: | aquisicoes.cass@agenciasus.org.br |
| Informação encontra-se em nosso site: | www.agenciasus.org.br |
| Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 15/06/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> | |
| Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626 | |

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos os itens relacionados no **ANEXO I**:

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Capacitação no Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Aldeias Indígenas (GRS 2026)

- **Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio**

- A entrega dos materiais deverá ocorrer **até o dia 6 de julho de 2026**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início do evento.
- Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
- Responsável pelo recebimento: Marcos Morenz, Supervisor de Saúde Ambiental. Telefone: (21) 99918-5624.

- **Serviço de Alimentação (Coffee Break)**

- A prestação do serviço de alimentação deverá ocorrer durante os três dias de realização do evento, nos dias **21, 22 e 23 de julho de 2026**.
- Endereço de entrega: Auditório da UFPA, localizado na Rua Coronel José Porfírio, nº 2.515, Bairro São Sebastião, Altamira/PA.
- Responsável pelo recebimento: Marcos Morenz, Supervisor de Saúde Ambiental. Telefone: (21) 99918-5624.

Evento 2: Capacitação em Vigilância Alimentar e Nutricional

- **Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio:**

- A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **15 de julho de 2026**, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
- Responsável pelo recebimento: Gleydiane Martins Araújo, responsável técnica pela Vigilância Alimentar e Nutricional (Núcleo 3).

- **Serviço de Alimentação (Coffee Break):**

- A prestação do serviço de alimentação deverá ocorrer durante os três dias de realização do evento, nos dias **5, 6 e 7 de agosto de 2026**.
- Endereço de entrega: Faculdade de Medicina (FAMED/UFPA), Altamira/PA.
- Responsável pelo recebimento: Gleydiane Martins Araújo, responsável técnica pela Vigilância Alimentar e Nutricional (Núcleo 3).

Evento 3: Capacitação em Pré-Natal

- **Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio:**

- A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **15 de julho de 2026**, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.

- Responsável pelo recebimento: Gleydiane Martins Araújo, responsável técnica pela Vigilância Alimentar e Nutricional (Núcleo 3).
- **Serviço de Alimentação (Coffee Break):**
 - A prestação do serviço de alimentação deverá ocorrer durante os três dias de realização do evento, nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2026**.
 - Endereço de entrega: Faculdade de Medicina (FAMED/UFPA), Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Gleydiane Martins Araújo, responsável técnica pela Vigilância Alimentar e Nutricional (Núcleo 3).

Evento 4: Oficina para Desenvolvimento dos Saberes das Medicinas Tradicionais Indígenas

- **Materiais Gráficos e de Expediente:**
 - A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **17 de agosto de 2026**.
 - Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Joana Maria Baima da Rocha, ponto focal das Medicinas Tradicionais Indígenas. Telefone: (93) 99771-3035.
- **Gêneros Alimentícios:**
 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer até o dia 18 de agosto de 2026, impreterivelmente até às 12h, considerando que o deslocamento de Altamira até a Aldeia Kaarimã demanda aproximadamente dois dias de viagem.
 - Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Joana Maria Baima da Rocha, ponto focal das Medicinas Tradicionais Indígenas. Telefone: (93) 99771-3035.

Evento 5: Segurança e Qualidade no Transporte de Vidas no Contexto Territorial Indígena do DSEI Altamira

- **Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio:**
 - A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **17 de julho de 2026**, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
 - Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Marta da Silva Brito, enfermeira e responsável técnica do Núcleo 2.
- **Serviço de Alimentação (Coffee Break):**
 - A prestação do serviço de alimentação deverá ocorrer durante os dois dias de realização do evento, nos dias **27 e 28 de agosto de 2026**.
 - Endereço de entrega: Auditório da UFPA, localizado na Rua Coronel José Porfírio, nº 2.515, Bairro São Sebastião, Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Marta da Silva Brito, enfermeira e responsável técnica do Núcleo 2.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 16/06/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 15/06/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

| | |
|--|--|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| Dados Bancários: | |
| Representante Legal: | |
| CPF do Representante Legal: | |
| Email do Representante Legal: | |
| Nome do responsável com assinatura: | |
| Data da proposta: | |
| Validade da proposta: | |
| Valor unitário de cada item: | |

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas

relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**